



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

**EDITAL Nº. 001/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O  
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em reunião realizada em 07/06/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> ou na secretaria do PPGDSCI no endereço: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Campus Darcy Ribeiro, Prédio ICC-Centro, Bloco B, Mezanino, Sala 357/308, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGDSCI será realizado por meio dos seguintes sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as e Indígenas.
- 2.2. O número total de vagas para candidatos residentes no País está indicado abaixo:
  - 2.2.1. **Doutorado:** 12 (doze) vagas
  - 2.2.2. **Mestrado Acadêmico:** 14 (catorze) vagas
- 2.3. A distribuição das vagas segundo Áreas Temáticas e Cotas de Ação Afirmativa está descrita no ANEXO III deste edital.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

2.4. Das vagas previstas no item 2.2.1 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, segundo definição do item 3.1 e a assinatura dos respectivos termos de adesão item 3.2.

2.5. Das vagas previstas no item 2.2.2 serão destinadas 3 (três) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, segundo definição do item 3.1 e a assinatura dos respectivos termos de adesão item 3.2.

### **3. DO SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA DO PPGDSCI- UnB**

3.1. Poderão se candidatar ao ingresso por via do Sistema de Cotas de Ação Afirmativa os/as candidatos/as negras/as ou indígenas que sejam socialmente reconhecidos/as como tais.

3.2. A adesão ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa dar-se-á de forma voluntária por meio da subscrição, e o termo de autodeclararão conforme os modelos dos Anexo VI (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as) e Anexo VII (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Indígenas).

3.3. Na hipótese de o/a candidato/a atender aos requisitos para se inscrever em ambos os Sistemas De Cotas de Ação Afirmativa (Negros/as ou Indígenas), deverá optar por um deles.

3.4. Quando um/a candidato/a inscrito/a no Sistema de Cota de Ação Afirmativa obtiver classificação final (conforme item 8) entre os/as aprovados/as no número de vagas do Sistema Universal, a vaga a que ele/a se candidatara será destinada ao/a candidato/a subsequentemente classificado no respectivo Sistema de Cotas de Ação Afirmativa.

3.5. No caso de não haver candidato/a aprovado/a em vaga de um dos Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa, em determinada Área Temática (item 2.3), a vaga não preenchida será alocada no outro Sistema de Cotas de Ação Afirmativa da mesma Área Temática.

3.6. Os/as candidatos/as inscritos no Sistema de Cotas de Ação Afirmativa ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 7.

3.7. Na hipótese de não haver candidato/a aprovado/a nos Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa em determinada Área Temática (item. 2.3), as vagas não preenchidas serão alocadas no Sistema Universal na mesma Área Temática.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas no período de **08/08/2017 a 08/09/2017**, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, em formato PDF, para o endereço eletrônico [ppgdsc2017@gmail.com](mailto:ppgdsc2017@gmail.com), sendo obrigatório que o envio ocorra até **23h59min do dia 08/09/2017**. Informações sobre o PPGDSCI podem ser encontradas no endereço eletrônico **www.ppgdsc.unb.br** ou na secretaria do programa, conforme item 1.3.
- 4.2. O período de inscrição inicia-se à zero hora e encerrar-se-á às 23h59min do horário de Brasília.
- 4.3. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem de como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. A submissão de documentos será realizada **exclusivamente** por meio digital.
- 4.5. Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser **digitalizados em cores**, em formato **PDF**. Para cada documento deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF, nomeado consoante o disposto no item 4.10 e anexado ao e-mail no ato da inscrição.
- 4.6. Cópias autenticadas dos documentos originais deverão ser apresentadas, no período fixado no item 9.1, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo/a candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo para confirmação do seu ingresso.
- 4.7. Caso o/a candidato/a não confirme o ingresso e não apresente a documentação requerida no item 4.6 para fins de registro acadêmico, a sua vaga será disponibilizada para convocação do/a próximo/a candidato/a aprovado conforme previsto no item 8.4 deste Edital.
- 4.8. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem o item 4.10 deste edital.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

- 4.9. Neste edital **não** estão previstas vagas para candidatos com residência permanente no exterior.
- 4.10. No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme item 4.1, deverão ser anexados os arquivos digitais em formato PDF e em cores dos seguintes documentos nomeados pela numeração dos itens abaixo (4.10.1 a 4.10.10):
- 4.10.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/> e no Anexo I deste edital).
- 4.10.2. Apresentação da candidatura em texto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional, e expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, conforme orientação apresentada no Anexo X deste edital. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, em 3 vias, para os candidatos ao curso de Mestrado; e de no máximo 8 (oito) páginas com o mesmo formato, em 3 vias para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 4.10.3. Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópias dos diplomas de Graduação e de Mestrado, ou em substituição a este último, declaração de provável formando no curso de Mestrado no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 4.10.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 4.10.5. Currículo Lattes, em versão PDF (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.10.6. Carta apresentando a justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma (s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para os estudos a serem realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e para a devida realização da pesquisa.
- 4.10.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 4.10.8. Termo de compromisso assinado (Anexo VIII para candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Anexo IX para os candidatos ao curso de Doutorado)



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

- 4.10.9. Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa será exigido o preenchimento da autodeclaração cabível, conforme modelos dos Anexos VI e VII
- 4.10.10. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4352. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug).
- 4.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no cronograma, conforme o item 9.1 do presente Edital.
- 4.12. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.13. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias impressas e autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 4.14. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 4.15. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 4.16. Candidatos inscritos no processo seletivo, com diploma ou certificado de conclusão de Cursos de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior, deverão apresentar documentação de revalidação reconhecida pelo Ministério da Educação no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Unb.

## **5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1. Estarão isentas/os do pagamento da taxa de inscrição as/os candidatas/os hipossuficientes, sendo considerada/o hipossuficiente o/a candidata/o que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

- 5.2. As/Os candidatas/os deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, e enviado para o endereço [ppgdsc2017@gmail.com](mailto:ppgdsc2017@gmail.com) no período de **31/07/2017 a 04/08/2017**.
- 5.3. Após a divulgação do resultado as/os candidatas/os que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e enviados no endereço eletrônico [ppgdsc2017@gmail.com](mailto:ppgdsc2017@gmail.com) no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.
- 5.4. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido deferido realizarão a inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 6.1, sem a necessidade de anexar o comprovante de pagamento.
- 5.5. As/Os candidatas/os que tiverem o pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4.10.10 deste Edital e anexar o comprovante de pagamento, em arquivo digital formato PDF, ao formulário de inscrição.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital.

6.2. O processo de seleção para o **curso de Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

### **6.2.1. 1ª Etapa: Prova Escrita**

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

### **6.2.2. 2ª Etapa: Prova Oral**

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

6.3. O processo de seleção para o **curso de Doutorado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

**6.3.1. 1ª Etapa: Prova Escrita**

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando exclusivamente caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

**6.3.2. 2ª Etapa: Prova Oral**

A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato. Será realizada no Campus Darcy Ribeiro em local a ser divulgado pela secretaria do Programa quando da homologação das inscrições. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

## **7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

7.1. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Mestrado Acadêmico** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**7.1.1. Prova Escrita:**

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as áreas temáticas previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por área temática se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto:** introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual:** clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa:** Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

**7.1.2. Prova Oral:**

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as áreas temáticas deste edital, considerando



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

principalmente os projetos dos professores orientadores da área ; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

7.2. A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Doutorado** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**7.2.1. Prova Escrita**

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação sobre tema atual e interdisciplinar relacionado com as áreas temáticas previstas neste edital (Anexo II). As referências bibliográficas sugeridas por área temática se encontram no Anexo V deste edital. Os aspectos avaliados serão: **Estrutura do texto**: introdução, desenvolvimento e conclusão. **Rigor conceitual**: clareza na interpretação de conceitos; ideias inovadoras consubstanciadas, capacidade de síntese, referências bibliográficas pertinentes. **Norma padrão da língua portuguesa**: Observância das normas de ortografia, de pontuação, concordância, regência e flexão e estrutura.

**7.2.2. Prova Oral:**

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao texto de apresentação de candidatura, especialmente, sobre os temas de pesquisa de interesse, e experiência profissional. Serão avaliadas a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa, sua exequibilidade e adesão as áreas temáticas deste edital, considerando principalmente os projetos dos professores orientadores da área; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.





**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A nota final dos **candidatos aprovados** será a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita e Oral, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### **8.1.1. Mestrado Acadêmico:**

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

### **8.1.2. Doutorado:**

- Prova Escrita: Peso 4 (quatro)
- Prova Oral: Peso 6 (seis)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada área temática.

8.4. Caso ocorra desistência de candidata/o selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, deverá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o na mesma área temática, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso não haja candidatos a serem convocados para as vagas remanescentes, a vaga poderá ser redistribuída para o outro curso (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) da mesma área temática. Caso não haja candidatos a serem convocados na área, a vaga remanescente poderá ser redistribuída a outras áreas temáticas, tendo preferência o candidato aprovado no mesmo curso (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) com a maior nota final.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na prova oral e maior nota na prova escrita.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>31/07/2017 a 04/08/2017</b>	<b>Período de isenção de taxa de inscrição</b>	<b>De 00h00min de 31/07/2017 a 23h59min de 04/08/2017</b>
<b>07/08/2017</b>	<b>Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>Até às 18 horas</b>
<b>08/08/2017 a 08/09/2017</b>	<b>Período de inscrições</b>	<b>De 00h00min de 08/08/2017 a 23h59min de 08/09/2017</b>
<b>18/09/2017</b>	<b>Divulgação da homologação das inscrições</b>	<b>Até às 18 horas</b>
<b>19/09/2017 a 20/09/2017</b>	<b>Recursos à homologação das inscrições</b>	<b>Até às 18h de 20/09/2017</b>
<b>04/10/2017 (4ª. feira)</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>De 10h00min às 13h00min</b>
<b>16/10/2017</b>	<b>Divulgação da avaliação da Prova Escrita</b>	<b>Até às 18 horas</b>
<b>17/10/2017 a 18/10/2017</b>	<b>Recursos à avaliação da Prova Escrita</b>	<b>Até às 18h de 18/10/2017</b>
<b>26/10/2017 a 17/11/2017</b>	<b>Realização da Prova Oral</b>	<b>A definir</b>
<b>21/11/2017</b>	<b>Divulgação da avaliação da Prova Oral</b>	<b>Até às 18 horas</b>
<b>22/11/2017 a 23/11/2017</b>	<b>Recursos à avaliação da Prova Oral</b>	<b>Até às 18h de 23/11/2017</b>
<b>27/11/2017</b>	<b>Publicação do Resultado Geral</b>	<b>Até às 18 horas</b>
<b>14/12/2017</b>	<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>Até às 18 horas</b>

9.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço

<http://www.ppgdsc.unb.br/>.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados e deverão ser apresentados por meio de formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na secretaria do programa e enviados **exclusivamente** para o endereço eletrônico **ppgdsc2017@gmail.com**, sendo o pedido devidamente **assinado e digitalizado** em cores com alta resolução, **em formato PDF**.
- 10.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 10.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 10.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, localizado no prédio do CDT - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
  - 11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado (Anexo XI).
  - 11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

- 11.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma área temática para outra, assim como do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ppgdsc.unb.br/>.
- 11.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**Brasília, DF, 19 de junho de 2017**

**Profª Drª Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares  
Universidade de Brasília



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Mestrado Acadêmico/Doutorado

#### 1 - Informações pessoais:

Nome:

Filiação:

Local e data de nascimento:

R.G:

Órgão Emissor:

UF:

Data Emissão:

CPF:

#### 2 - Endereço para correspondência:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

**3 - Formação acadêmica:**

Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**Pós-Graduação:**

Título:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**Outros Cursos:**

**4 - Outras Informações:**

Estado civil:

No de dependentes:

Local de Trabalho:

Cargo:

Telefones:

**5 - Raça/Cor**

PRETO/A

BRANCO/A

INDÍGENA

AMARELO/A

OUTRA

Não quer declarar



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

**6 - Condições financeiras durante a realização do Curso de Pós-Graduação:**

Condições Financeiras	SIM	NÃO
Tem recursos próprios		
Mantêm salário		
Solicita Bolsa de Estudo		
Essencial Bolsa de Estudo		

**7 – Área Temática (marque a opção pretendida):**

- Área Temática 1.** Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais
- Área Temática 3.** Políticas e gestão pública para o desenvolvimento

**8 - Sistema de Cotas de Ação afirmativa (marque a opção se for o caso)**

- Negro
- Indígena

**9 - Documentos encaminhados, digitalizados em cores, em formato PDF, no ato da inscrição on-line:**

**Todos os candidatos:**

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- Diploma de Graduação ou Atestado Oficial de conclusão do curso, de duração plena
- Histórico Escolar de Graduação;
- Diploma de Mestrado ou Atestado Oficial de conclusão do curso
- Histórico Escolar de Mestrado;
- Carta de apresentação de candidatura;
- Carta apresentação de justificação de conhecimentos de língua estrangeira;
- Curriculum Lattes;
- Registro da identidade;
- CPF;
- Comprovante de taxa de inscrição;
- Título de eleitor com último comprovante de votação
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- Termo de compromisso assinado

**Para candidatos das cotas:**

- Ação Afirmativa (Negros e Negras) – Termo de Adesão
- Ação Afirmativa (Indígenas) – Termo de Adesão



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2017 que regula a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília, Turma 2018.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato

Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição





**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL No. 001/2017**

### **ANEXO II**

#### **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

##### **Área Temática 1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais**

Esta área abrange estudos sobre Cultura, Desenvolvimento e Cooperação, compreendidos como criação, recriação e expressão de relações sociais e convivência humana em que subjazem e coexistem harmonias, tensões e conflitos em formas e interações complexas. A partir de perspectivas críticas em relação aos temas da cultura, do desenvolvimento, da cooperação internacional e dos seus desdobramentos sobre as políticas públicas, questionam-se algumas teorias e saberes estabelecidos sobre as três temáticas, a começar por suas linguagens e seus pressupostos que ainda hoje são uniformemente sistematizados, amplamente reproduzidos e fortemente arraigados. Para tanto, a área está integrada ao debate contemporâneo da internacionalização e da globalização dos saberes em/nas Ciências Sociais e Humanas, com especial reconfiguração teórica e epistemológica à luz da crítica Pós-Colonial/Colonialidade e das Teorias do Sul. Este debate se articula concretamente aos temas, às ações públicas, aos emergentes sujeitos, às noções de diversidade e diferença e, por conseguinte, às pesquisas que envolvam grupos sociais invisíveis, submetidos a preconceitos, estereótipos, discriminação racial e social. Nessa direção, assume-se aqui o desafio central de privilegiar vozes e sentidos subjetivos e singulares sobre o desenvolver e o cooperar, que vão muito além da crítica ao eurocentrismo. Os trabalhos de pesquisa desta área estão voltados para discussão dessas experiências e perspectivas teórico-metodológicas, marcadas pelas relações com as realidades vivenciadas na América Latina, África e na Ásia. Para isso, buscamos pensar com e junto a diversos estudiosos das diferentes comunidades africanas, latino-americanas, asiáticas e europeias.

##### **Área Temática 2. População, desenvolvimento e políticas públicas – NÃO OFERTA VAGAS NESTE EDITAL**

##### **Área Temática 3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento**

O objeto central de análise da área é a ação pública como promotora do desenvolvimento, da democracia e da participação social, considerando seu caráter multi e interdisciplinar. Entendem-se como centrais para esta análise os instrumentos e textos de planejamento, organização, direção e controle da gestão pública, considerando seu caráter discursivo, intersetorial e transversal, bem como as políticas participativas, as políticas sociais, as políticas de ciência, tecnologia e inovação, as políticas espaciais e as políticas culturais. São foco de interesse específico as políticas sociais que envolvam marcadores de diferenças, como geração, classe, raça, gênero e suas interseccionalidades.



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL No. 001/2017**

**ANEXO III**

**NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA TEMÁTICA**

Área Temática	Total de Vagas		Sistema Universal		Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Negros/as		Vagas Sistema de Cotas Ação Afirmativa para Indígenas	
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
<b>ÁREA TEMÁTICA 1</b> Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais.	4	5	3	3	1	1	zero	1
<b>ÁREA TEMÁTICA 2</b> População, desenvolvimento e políticas públicas.	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero
<b>ÁREA TEMÁTICA 3</b> Políticas e gestão pública para o desenvolvimento	10	07	7	6	2	1	1	zero



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO IV**

**DOCENTES ORIENTADORES PREVISTOS PARA ESTE EDITAL**

<b>Áreas Temáticas / Docentes</b>
<b>1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais</b>
José Walter Nunes Leandro Bulhões Rodrigo Pires de Campos Selma Pantoja
<b>2. População, desenvolvimento e políticas públicas</b>
<b>NÃO OFERTA VAGAS NESTE EDITAL</b>
<b>3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento</b>
Doriana Daroit Luiz Guilherme de Oliveira Magda de Lima Lucio Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi Marília Steinberger Umberto Euzébio



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**  
**EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO V**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR ÁREA TEMÁTICA**

**Mestrado Acadêmico/Doutorado**

**Área Temática 1. Desenvolvimento, cooperação internacional e os estudos culturais.**

1. BHABHA, Homi. Disseminação; O pós-colonial e o pós-moderno: a questão da agência; Locais da Cultura; Interrogando a Identidade. In: \_\_\_\_\_. O local da cultura. Trad. de Myriam Ávila et al, Belo Horizonte: UFMG, 1998.
2. COMAROFF J. & COMAROFF, J. Introducción: Teoría desde el sur. In: \_\_\_\_\_. Teoría desde el sur. O como los países centrales evolucionam hacia África. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2012.
3. MAMDANI, Mahmood. Undoing the effects of neoliberal reform: The experience of Uganda's Makerere Institute of Social Research. In: HALVORSEN, Tor; NOSSUN, Jorun. North–South Knowledge Networks: Towards equitable collaboration between academics, donors and universities. Chapter 5. African Minds, 2016.
4. STUART HALL: The last interview. Cultural Studies, v. 30, n. 2, p. 332-345, 2016.

**Área Temática 2. População, desenvolvimento e políticas públicas.**

**NÃO OFERTA VAGAS NESTE EDITAL**

**Área Temática 3. Políticas e gestão pública para o desenvolvimento**

1. BARBALHO, A., CALABRE, L., MIGUEZ, P.; ROCHA, R. (org). Cultura e Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas. EDUFBA. Coleção CULT, 2011.
2. FISCHER, Frank. Deliberative Policy Analysis as Practical Reason: Integrating Empirical and Normative Arguments. In: F. Fischer et al. (Orgs.). Handbook of Public Policy Analysis Theory, Politics, and Methods. New York: Taylor & Francis, 2007. p. 223-236.
3. KNUTSSON, B. The Intellectual History of Development towards a Widening Potential Repertoire. Perspectives, nº.13, April 2009. School of Global Studies - Göteborgs Universitet, 2009.
4. LASCOUMES, P., LE GALÈS, P. Introduction: Understanding Public Policy Through Its Instruments—From the Nature of Instruments to the Sociology of Public Policy Instrumentation. Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions, v. 20, n.1, p.1-21, 2007.
5. LÚCIO, M. L.; DAROIT, D. ; BESSA, L. F. M.; MADURO- ABREU, A. Sentidos e Significados de se Planejar Estrategicamente nas Organizações Públicas - Planejamento Estratégico Sociotécnico (PLANES): análise de uma experiência. NAU Social, v. 5, p. 151-160, 2014.
6. NAYYAR, D. A corrida pelo crescimento – países em desenvolvimento na economia mundial. Contraponto, 2014.
7. STEINBERGER, Marília. Território, Estado e políticas públicas espaciais. Brasília: Editora Ler, 2013.



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017

ANEXO VI

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA: TERMO DE ADESÃO

(Para candidatos/as negros/as)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_/\_\_/\_\_,  
natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), identidade no: \_\_\_\_\_, data de emissão  
\_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, na  
cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital  
01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da  
Universidade de Brasília e, na oportunidade, declaro ser negro/a e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas  
a concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a negro/a, na Área Temática:

\_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**

**EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO VII**

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA: TERMO DE ADESÃO**

(Para candidatos/as indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_/\_\_/\_\_,  
natural \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), identidade no: \_\_\_\_\_, data de emissão  
\_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, na  
cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
celular \_\_\_\_\_, mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital  
01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da  
Universidade de Brasília e, na oportunidade, declaro ser indígena e socialmente reconhecido/a como tal, com vistas  
a concorrer a vaga disponibilizada ao/à candidato/a indígena, na Área Temática:  
\_\_\_\_\_.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MESTRADO ACADÊMICO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação stricto sensu, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

*“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”*

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Assinatura do candidato/a



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO IX**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DOUTORADO**

Pelo presente, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e ao cumprimento das atividades pertinentes à formação de pós-graduação *stricto sensu*, conforme estabelece o Art 13 § 3º do Regulamento do PPGDSCI:

*“§ 3º Uma vez selecionado e matriculado no curso, o aluno deverá se comprometer a participar das atividades desenvolvidas pelo Programa, além daquelas previstas pelas disciplinas, tais como palestras, seminários, congressos, encontros, entre outras.”*

Brasília, de                      de 2017.

---

**Assinatura do candidato/a**





**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**  
**EDITAL no. 001/2017**

**ANEXO X**

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA**

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer melhor a perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, e entregue em três vias no ato de inscrição. Para os candidatos ao curso de Mestrado, o texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, e para os candidatos ao curso de Doutorado, no máximo 8 (oito) páginas. O texto deverá conter os seguintes itens:

1. Como tomou conhecimento deste programa de pós-graduação?
2. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher o PPGDSCI?
3. Discorra sobre sua dissertação de Mestrado: objeto, metodologia e resultados obtidos, e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Doutorado).
4. Discorra sobre seu trabalho de conclusão de curso de graduação: objeto, metodologia e resultados obtidos e outras experiências de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de Mestrado).
5. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), destacando a área temática escolhida.
6. Quais os motivos que o (a) levaram a escolher a área temática assinalada na ficha de inscrição?
7. Você possui alguma proposta ou interesse específico de pesquisa? Em caso afirmativo, descreva sucintamente qual seria a proposta/interesse.
8. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico de pesquisa à área temática escolhida, considerando os projetos dos professores orientadores da área (Anexo V).
9. Quais são as suas expectativas em relação ao programa e à sua formação?
10. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao programa.



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL  
EDITAL nº. 001/2017**

**ANEXO XI**

**CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO CURSO**

**Confirmo meu interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento,  
Sociedade e Cooperação Internacional no curso de:**

(     ) Mestrado

(     ) Doutorado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Assinatura**